## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

#### PORTARIA Nº210/2021

# CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

**SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

**Art.1º** - Conceder a Servidora, Sra. **ANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS** lotada na SEMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 6º Quinquênio do período aquisitivo de 15/03/2003 a 14/03/2008, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 01/03/2021 e término em 29/05/2021, devendo retornar em 30/05/2021.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMEL – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e referendadas pela SEMAD - Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de fevereiro de 2021, 202° ano da fundação e 173° da elevação à Município.

### CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

#### JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo